MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 011/23

De 16 de março de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BA, através da vereadora infra-assinado solicita do soberano Plenário, após os trâmites regimentais manifestação de **MOÇÃO DE REPÚDIO ao Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL-MG) pela realização de um discurso transfóbico, em 08 de março de 2023.**

.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Sibele Shirley da Silva Moura Nery, no uso da prerrogativa descrita no Regimento Interno desta Casa, propõe a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à manifestação transfóbica proferida pelo deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), após realizar um discurso criticando e escarnecendo as mulheres trans no plenário, na quarta-feira (8), Dia Internacional da Mulher, considerando-o, portanto por uma “Persona non Grata“.

Diante de tamanha ofensa pública resta claro que o advogado violou seus deveres éticos e disciplinares, pois a fala do Deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) não é apenas lamentável e desrespeitosa, como também criminosa, uma vez que a transfobia foi criminalizada pelo STF [Supremo Tribunal Federal] em 2019, enquadrando-se na lei do racismo. Ademais, o pronunciamento do político fere a

dignidade humana da pessoa trans e reforça comportamentos de intolerância e de preconceito que colocou o país, em 2022, pelo 14ª ano no primeiro lugar da lista de países que mais matam pessoas trans e travestis no mundo.

A transfobia ultrapassa a liberdade de discurso que é garantida pela imunidade parlamentar e por isso, o deputado Nikolas Ferreira merece minha reprimenda pública por sua atitude no mês em que é intercionalmente dedicado à mulher. A todas e todos que se sentiram ofendidas e ofendidos, minha solidariedade.

A Autora.